



**INDICAÇÃO Nº 242 /2024**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada obras de restauração e recapeamento da Estrada da Vicinal que dá acesso a Vila Fonte Nova, localizada no Município do Cantá.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que procedas às medidas necessárias para que seja realizada obras de restauração e recapeamento da Estrada da Vicinal que dá acesso a Vila Fonte Nova, localizada no Município do Cantá.

**JUSTIFICATIVA**

A Estrada da Vicinal que dá acesso a Vila Fonte Nova, localizada no Município do Cantá, que está aproximadamente a 42 km da sede do município, se encontra em situação precária e em péssimas condições de trafegabilidade, colocando em risco a vida e a integridade física daqueles que dela utilizam. Diante disso, a recuperação da referida vicinal será de extrema relevância, posto que o município não dispõe de recursos próprios para realização de tal obra.

Trata-se de medida prioritária para o município, que trará mais segurança e benefícios para o trânsito local, uma vez que a via é essencial para o escoamento da produção agrícola, sendo utilizada diariamente por caminhões, máquinas agrícolas e toda a sorte de veículos desde utilitários, ambulâncias, viaturas e transporte escolar.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 04 de junho de 2024.

**NETO LOUREIRO**  
DEPUTADO ESTADUAL